

Comunicação Externa nº 07/2020 - DFI

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

Diretor Marcus Venicius Bellinello da Rocha

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Assunto: Cumprimento das obrigações previstas na Escritura da 14ª Emissão de Debêntures

Senhor Diretor,

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, sociedade de economia mista por ações, com sede na Av. Rua Mar de Espanha, nº 525 – Bairro Santo Antônio, Cidade Belo Horizonte, CEP. 30330-900, inscrita no CNPJ sob nº 17.281.106/0001-03, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M-4.794.697 e do CPF nº 963.190.116-53 e do Sr. Carlos Augusto Botrel Berto, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº M-5.237.154 e do CPF nº 883.832.456-53, vem, pela presente, fazendo referência à Escritura da 14ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em até duas séries, celebrada em 23 de maio de 2019, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7331300, **DECLARAR** para todos os fins de direito e para aqueles dispostos na Escritura que os recursos obtidos com a Emissão foram destinados à execução de parte do seu programa de investimentos, conforme previsto na cláusula 5, item 5.1 da Escritura da 14ª Emissão Pública de Debêntures Simples da COPASA MG.

Atenciosamente,



Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Carlos Eduardo Tavares de Castro

Diretor-Presidente